



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2054/15
PLL N° 205/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 382 /15 – CCJ

Determina e entrega aos alunos de estabelecimentos de ensino municipais, no ato da matrícula ou no primeiro ano de cada ciclo, de síntese biográfica da pessoa cujo nome denomina o estabelecimento de ensino.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Foi solicitada diligência junto ao Poder Executivo para sua manifestação em relação ao Projeto de Lei.

Em resposta, fl. 11, a SMED manifestou-se dizendo: “As escolas, por sua vez, dentro do princípio da Gestão Democrática, comemoram seus aniversários e enaltecem o nome adotado, atendendo, assim, o desejo do Sr. Vereador”.

Sendo assim, esta Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de dezembro de 2015.

**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2054/15
PLL Nº 205/15
Fl. 2

PARECER Nº 382 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 22-12-15

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Rodrigo Maroni